



Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas providências em relação à obra não finalizada no cruzamento da Rua Dr. Alberto Soares com a Rua Hermano Pereira Lima.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências quanto à obra iniciada e não concluída no cruzamento da Rua Dr. Alberto Soares com a Rua Hermano Pereira Lima, onde permanecem dois buracos na via, com asfalto irregular e pontiagudo, representando risco de acidentes para veículos e pedestres.

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações de moradores, que relataram os riscos que a situação oferece, como cortes em pneus de veículos e a possibilidade de acidentes envolvendo motociclistas. A conclusão da obra e a regularização do pavimento são necessárias para garantir segurança viária e tranquilidade aos cidadãos que utilizam o local diariamente.

WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622

Assinado de forma digital por WELLINGTON
DANILO DOS SANTOS:06371278622
Dados: 2025.09.10 16:23:19 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 15 / 09 / 25

PRESIDENTE